

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU

Avenida 7 De Setembro 03 - Centro, Campinaçu, Goiás

00.145.789/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Eu, DANNIEL ALVES VALADÃO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2026 realizado na modalidade Dispensa, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BENS IMÓVEIS PARA O USO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DA CIDADE EM GERAL. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 22046, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

ALVES MOREIRA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 60.362.335/0001-81, estabelecida na AV FRANCISCO IRENE DA SILVA, Nº: 66, SETOR CENTRAL, QUADRA19 LOTE 12, CEP: 76.440-000 vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote | Item | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---------------------------------|------|------------|---------|-------|---------|----------|--------------------|
| 1 | 2 | BRITA | M3 | | 40,0000 | 155,0000 | 6.200,0000 |
| 1 | 1 | AREIA FINA | MT | | 39,0000 | 200,0000 | 7.800,0000 |
| Total: Catorze Mil Reais | | | | | | | 14.000,0000 |

Importa-se a presente Dispensa na importância total de R\$ 14.000,0000 Catorze Mil Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU, 26 de janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
DANNIEL ALVES VALADÃO